



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 700ª REUNIÃO DO COLEX

05/04/2022

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 14 horas, ocorreu, de forma híbrida, através da Plataforma *Google Meet*, a 700ª reunião do Colegiado Executivo, para tratar da seguinte pauta: **1- Informes; 2- Aprovação da Ata da 699ª reunião; 3- Concurso Público; 4- Novas medidas de biossegurança; 5- Assuntos Gerais**. Estavam presentes: Prof. Raul Palacio – Reitor, que presidiu a reunião, Profª. Rosana Rodrigues – Vice-reitora, Prof. Manuel Antonio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação, Prof. Manuel Vasquez Vidal Jr.– Diretor do CCTA, Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT, Prof. Vanildo Silveira – Diretor do CBB, Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH, Sr. Pedro César da Costa Soares - Diretor Geral Administrativo, como convidados, Prof. Luis Passoni – Chefe de Gabinete, Prof. Victor Hugo Santos – Diretor do *campus* Macaé, Profª. Fernanda Antunes – Chefe do Hospital Veterinário, Profª. Maria Gertrudes Justi da Silva - Chefe do LAMET, Profª. Maria Priscila Pessanha de Castro – Assessora de Cultura. . O Reitor deu início à reunião com o item – **1- Informes** a) aprovação, na ALERJ, da retomada da contagem do tempo de serviço para triênio, depende agora da sanção do Governador, em caso de veto o documento volta para a ALERJ, que derrubará o veto; b) reunião com a GRH sobre os enquadramentos, os enquadramentos que foram publicados estão naquela Gerência, para as providências necessárias para serem implantados, os que ainda estão na Casa Civil serão listados para que possa ser cobrada a liberação para publicar. O RH está fazendo novo cálculo do impacto financeiro e vai negociar, com a Casa Civil, a autorização do pagamento, c) a testagem de COVID. que foi disponibilizada está tendo pouca procura, d) a lista atualizada do RH sobre a vacinação de servidores tem um professor que não se vacinou e está trazendo o PCR, outros servidores que não estavam vacinados estão se vacinando, a lista foi reduzida, e) reunião com o Sindicato, a convite do SINTUPERJ, sobre o PCV, auxílios saúde, educação e transporte, seguindo o modelo da UERJ. O Prof. Passoni fez o relato da reunião, quanto ao PCV o documento retornou à UENF, para fazer algumas modificações no texto que não comprometiam o conteúdo e novo cálculo de impacto financeiro. As exigências da nota técnica da Casa Civil foram cumpridas e o documento devolvido, está parado junto com o PCV da UERJ, na mesma instância. O auxílio saúde, apesar de aprovado em 2019, não pode ser implantado porque na Lei 4.800, de criação da UENF, não havia previsão do auxílio, foi aprovada uma lei corrigindo isso. Para implementar agora foi solicitado o cálculo de atualização do valor. O auxílio educação está dependendo da aprovação do Governo, todas as exigências foram cumpridas. O auxílio transporte, pago em pecúnia para todos, não foi implementado porque havia entendimento que pela Resolução do CONSUNI não poderia ser pago desta maneira, com a aprovação do auxílio transporte da UERJ, para todos os servidores, foi feita modificação na Resolução do CONSUNI sobre o tema e encaminhada à ASJUR para parecer, depois será encaminhada ao CONSUNI para aprovação, f) situação do Restaurante Universitário – houve recurso das empresas segunda e terceira colocadas quanto à empresa vencedora, o jurídico está analisando a justificativa apresentada e não vê procedência no argumento, se for este o parecer, provavelmente até dia 15 o problema será resolvido. O Sr. César pediu que quando divulgassem a questão da retomada da contagem do tempo para os triênios, isso fosse bem esclarecido, o Governador ainda pode vetar, haverá necessidade de a ALERJ derrubar o veto, quando isso ocorrer, mesmo estando aprovado, ainda demora para regularizar, a Universidade não tem como implementar no sistema. O Prof. Raul elogiou a escolha do último filme apresentado pelo cine Darcy *Levaram o Reitor*. **2- Aprovação da Ata da 699ª reunião** – aprovada com 02 abstenções; **3- Concurso Público** – houve reunião com a GRH para discutir a realização dos concursos, para professores e técnicos. Todas as informações dos concursos de professores estão sendo enviadas para a GRH que está avaliando em que etapa está a tramitação de cada processo, alguns concursos já foram publicados, os

que ainda não foram publicados a tramitação será retomada. O **Prof. Vanildo** recebeu alguns processos que foram digitalizados e enviados de volta a GRH, outro foi mandado para que o Laboratório se pronuncie se vão reaproveitar a vaga ou se vão fazer novo concurso, outro Laboratório está resolvendo o perfil. O **Prof. Oscar** cobrou o retorno de processo do LCMAT que está na ASJUR desde 2019. O **Prof. Manuel** se manifestou dizendo que os 3 laboratórios que têm vagas deram continuidade à tramitação, o processo LEF, que estava pendente, vai ser encaminhado para a Reitoria. O **Prof. Rodrigo** comentou que o Prof. Roberto perguntou sobre o encaminhamento, ao COLAC, do concurso do LGPP, processo SEI- 260009/003581/2021, encaminhado em 28/09/2021. O **Prof. Raul** vai se reunir com os Diretores para discutir o número de vagas por Centro. O **Prof. Vanildo** sugeriu criar resolução para proteger os dados dos processos, todas as pessoas de uma mesma unidade têm acesso aos documentos nos processos do SEI, mesmo que estejam classificados como restritos, considera importante lembrar a questão de divulgação dos dados. O **Prof. Passoni** sugere que os processos sejam colocados como sigilosos, só as pessoas autorizadas têm acesso. Para o **Prof. Manuel** a questão não é quem tem acesso, é quem não deveria ter, o SEI não conhece as hierarquias da Direção, que deveria ter ambientes diferentes para um mesmo setor, mesmo os documentos restritos, se o usuário entrar pela SEFAZ, tem acesso ao processo, mesmo sendo restrito. **4- Novas medidas de biossegurança** – depois de discutir o assunto com os especialistas da UENF, as máscaras deixarão de ser obrigatórias nos ambientes ao ar livre e para esportes ao ar livre, sendo ainda mantida nos espaços fechados. **5- Assuntos Gerais** – O **Prof. Vanildo** relatou problema que está ocorrendo com jogos que acontecem durante o horário de aulas, há o barulho das torcidas, o que tem atrapalhado bastante as aulas. O **Prof. Passoni** pediu que as pessoas que utilizam produtos químicos, por terem conhecimento técnico, colaborem na licitação para recolhimento daquele material. O **Prof. Victor** questionou sobre procedimento para solicitar recarga dos extintores. O **Sr. Pacheco** esclareceu que deve ser solicitado à DGA. A **Profa. Fernanda** pediu informação sobre o pregão para aquisição de mesas para atendimento e sobre o levantamento dos computadores que serão disponibilizados para os consultórios do Hospital. O **Sr. César** esclareceu que foi feito o levantamento dos computadores que poderão ser disponibilizados, serão 15, com o retorno do servidor da GINFO, que está de férias, os computadores serão levados para o Hospital. O **Sr. César** relatou a dificuldade para concluir algumas compras, a partir de abril vai haver mudança a Lei 8666 não será mais adotada, passará a ser o Decreto 14.143, que trará muitas mudanças. O **Prof. Manuel** sugere que as compras sejam padronizadas, o que facilitaria muito. O **Sr. César** ressaltou que o setor de compras hoje tem 4 funcionários, anteriormente tinha um número que não correspondia à realidade era um número grande, mas, efetivamente um grupo pequeno trabalhava. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15 horas

Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio  
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein  
Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 18/05/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Pessanha Boeschstein, Técnico Nível Superior**, em 18/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **31228803** e o código CRC **1CE36C96**.